



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: presidencia@recreio.mg.leg.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



PORTARIA Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Designa tesoureiro da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador ANDRÉ DA SILVA, CPF nº 043.013.086-44, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.250.958 SSP/MG como responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, podendo praticar todos os atos inerentes à função, inclusive assinar os cheques, transferências, ordens de pagamento e demais procedimentos bancários em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, a partir desta data e durante todos os exercícios financeiros de 2025 e 2026.

Parágrafo único. A atribuição definida no *caput* deste artigo não será remunerada.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Recreio, MG, 13 de janeiro de 2025.


Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva
Presidente da Câmara